



Prefeitura Municipal de Timon

DECRETO Nº 0652, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto nº 0474, de 02 de março de 2023, dispondo da composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CASC/FUNDEB), quadriênio 2023/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e considerando os termos da Lei Municipal nº 2.217, de 02 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 0474, de 02 de março de 2023, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CASC/FUNDEB), quadriênio 2023/2026, passam a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 2º. Ficam exonerados os Conselheiros Municipais (CASC/FUNDEB) abaixo relacionados:

I - Representante do Poder Executivo.

Titular – Rafael Gomes da Silva

Suplente – Maria Orcélia Rodrigues de Sousa

Titular – Ana Cláudia Lima Araújo Vieira

Suplente – Lúcia Maria Pereira

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do

Município

Titular –

Suplente – Marlúcia Lima de Sousa Meneses

.....

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME

Titular –

Suplente – Requelina de Oliveira Silva

Art. 3º. Ficam nomeados, em substituição, dos Conselheiros Municipais (CASC/FUNDEB), citados no artigo anterior, os seguintes relacionados abaixo:

I - Representante do Poder Executivo.

Titular – Luana Vasconcelos de Macedo Claudino

Suplente – George Alysson Oliveira Rocha



Prefeitura Municipal de Timon

Titular – Márcio Barbosa Rodrigues
Suplente – Cleanne Mayara Galiza Colaço

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município

Titular -----
Suplente – Cleverlande Rocha Oliveira

III -----

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME

Titular -----
Suplente – Francisco das Chagas Fortuna

Art. 4º. Permanecem em vigor as demais disposições previstas no Decreto nº 0474, de 02 de março de 2023.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto nº 0646, de 17 de março de 2025.

Timon-MA, 25 de Março de 2025; 134º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 30, da Lei Municipal nº. 1892/2013.

Paulo Rylton Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 001/2025-GP